



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

## CABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

### MOÇÃO DE PESAR N° 007/2014

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 15 de Abril do corrente ano, nesta cidade de Santa Luz, o Sr. José Renato Simões.

Como amigo, sempre se postou sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, amigo, dedicado, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspire-nos, nessa nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero, do ser profundamente humano que o mesmo sempre foi.

Quis Deus que o Irmão José Renato fosse-lhe ao encontro, fique por fim, nesta profunda MOÇÃO DE PESAR a nossa esperança de que há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte Moção de Pesar que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento do extinto.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando na ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Renato Simões, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 22 de Abril de 2014.

*Miraldo Santos de SENA*  
Miraldo Santos de SENA  
Vereador